

MATRÍCULA

92.099

FICHA

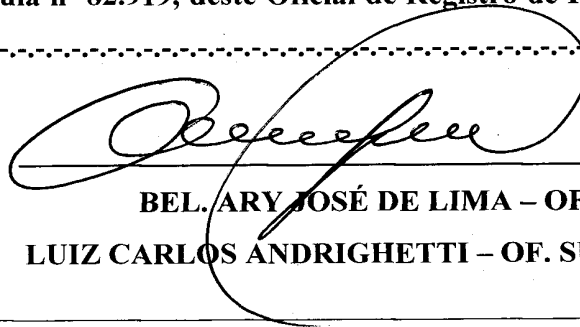
1

Santos, 20 de abril de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 152, LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO OU 10º ANDAR TIPO, TORRE “CONTINENTE”, NO CONDOMÍNIO EMIRADO, SITUADO À AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 663 – possui a área privativa de **47,000m²**, a área comum de **49,728m²**, totalizando a área de **96,728m²**, com direito a **01 VAGA**, indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas **01 veículo de passeio de pequeno porte**, correspondendo a cada um dos apartamentos a fração ideal de **0,002445** no terreno do condomínio; confronta, pela frente, do observador, que da Avenida Conselheiro Nébias olha, com áreas do condomínio e apartamento tipo de final “7” da Torre Oceano; pela direita com parte do vazio do elevador e áreas de circulação; pela esquerda com áreas do condomínio; e pelos fundos com apartamento tipo de final “3”. O condomínio acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 92.919, onde a especificação condominial foi registrada sob nº 06, nesta data, e a convenção de condomínio devidamente registrada sob o nº 6.357, livro 3 - Registro Auxiliar.....

PROPRIETÁRIA:– **CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 88 - parte, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ sob nº 09.474.398/0001-72.....

REGISTRO ANTERIOR:– Matrícula nº 82.919, deste Oficial de Registro de Imóveis, aberta em 30 de junho de 2011.....



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 01 - 92.099. (referência de ônus - hipoteca) - prenotação nº 305.452

DATA: 20 de abril de 2015.

Conforme **cédula de crédito bancário** nº 101-213922-0, emitida em São Paulo, Capital, devidamente registrada sob nº 03, na Matrícula nº 82.919, em 06 de maio de 2013, o imóvel desta matrícula, juntamente com as demais unidades (**no total de 400**), que integram o **CONDOMÍNIO EMIRADO**, acha-se **HIPOTECADO** em 1º grau, a favor de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, Capital, para garantia do empréstimo concedido para a construção do empreendimento, no valor de **R\$-67.059.000,00**, com as condições constantes do título.

– **(SEGUE NO VERSO)** –

MATRÍCULA

92.099

FICHA

1

VERSO

AVERBADO POR:

oficial substituto.

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

~~AV. 2 – 92.099. (cancelamento de hipoteca) – Prenotação nº 311.396~~

DATA:- 17 de dezembro de 2.015.

Nos termos do instrumento particular de 30 de setembro de 2.015, passado em São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar que o credor ITAÚ UNIBANCO S/A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º 1, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- Carmen Tabet Bonini CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

AV. 3 – 92.099. (cadastro municipal)

DATA:- 17 de dezembro de 2.015.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 66.011.039.274.-

AVERBADO POR:- Carmen Tabet Bonini CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

R. 4 – 92.099. (venda e compra)

DATA:- 17 de dezembro de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na Av. 2, a proprietária CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 286.559,00, a ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 13417169-3-IFP/RJ, CPF nº 105.845.947-39, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues nº 129, apto. 124 A.- Valor venal R\$ 309.133,41.

REGISTRADO POR:- Carmen Tabet Bonini CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

R. 5 – 92.099. (alienação fiduciária)

DATA:- 17 de dezembro de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na Av. 2, o adquirente ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA

92.099

FICHA

2

Santos,

17

de

dezembro

de 20

15

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 92.099) -

42, com sede em São Paulo-SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Vila Olímpia, para garantia da dívida de R\$ 214.500,00, que será paga através de 420 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 2.475,47, à taxa de juros nominal de 10,39% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 10,90% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 30 de outubro de 2015. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e ao fiduciante, enquanto adimplente, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.-

REGISTRADO POR:- Carmen Tabet Bonini CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

AV. 6 – 92.099. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação nº 328.397 de 26/09/2017

DATA:- 02 de outubro de 2.017.

Nos termos do instrumento particular de 02 de agosto de 2.017, passado em São Paulo-Capital, procede-se esta averbação para consignar que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o nº 5, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- BEL. FAUSTO LONGO
BAPTISTA PEREIRA NETO, oficial substituto.

Av.7 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 02 de julho de 2021 - Prenotação nº 367.847 de 21/06/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202106.1609.01676534-IA-070) aos 16/06/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 10002168420205020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR - CPF nº 105.845.947-39.

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433115C2A0036784721T

Av.8 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 27 de julho de 2021 - Prenotação nº 368.934 de 16/07/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

1

MATRÍCULA

92.099

MATRÍCULA

92.099

FICHA

02
VERSO

por meio eletrônico (Protocolo: 202107.0916.01714711-IA-320) aos 09/07/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10002150220205020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR**, CPF nº **105.845.947-39**.

Adalberto da Silva Sá

Adalberto da Silva Sá

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311631C0036893421B

Av.9 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 04 de agosto de 2021 - Prenotação nº 369.431 de 29/07/2021**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202107.2209.01731448-IA-110) aos 22/07/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, referente referente ao Processo nº 10002367520205020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JÚNIOR**, CPF nº **105.845.947-39**.

Adalberto da Silva Sá

Adalberto da Silva Sá

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311699C00369431216

Av.10 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 10 de agosto de 2021 - Prenotação nº 369.458 de 30/07/2021**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202107.2608.01735381-IA-460) aos 26/07/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, referente ao Processo nº 10002376020205020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR**, CPF nº **105.845.947-39**.

Adalberto da Silva Sá

Adalberto da Silva Sá

Escrevente Autorizado

Selo digital: 11247433116B2F0036945821N

Av.11 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 10 de agosto de 2021 - Prenotação nº 369.638 de 04/08/2021**

(CONTINUA NA FICHA 03)

MATRÍCULA

92.099

FICHA

03

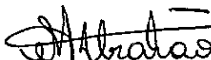
Santos, 10 de agosto de 2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202107.2811.01740005-IA-950) aos 28/07/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10002376020205020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR - CPF nº 105.845.947-39**.

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433116CD80036963821M



Av.12 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 26 de agosto de 2021 - Prenotação nº 370.382 de 23/08/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202108.1521.01767329-IA-450) aos 15/08/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10002323820205020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR, CPF nº 105.845.947-39**.

Adalberto da Silva Sá

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311747100370382215



Av.13 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 14 de setembro de 2022 - Prenotação nº 384.822 de 06/09/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202209.0117.02332368-IA-690) aos 01/09/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10008812220185020042, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR, CPF nº 105.845.947-39**.

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433111B1F0038482222Z



Piettersson Ribeiro Miranda

Av.14 / M-92.099 - PENHORA

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

92.099

FICHA

03

VERSO

Averbado aos 27 de setembro de 2022 - Prenotação nº 385.301 de 20/09/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000435809*, aos 20/09/2022, pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 01/04/2022 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 1000216-84.2020.5.02.0252, movida por BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 412.158.018-40, em relação a ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR, CPF nº 105.845.947-39, visando o recebimento da importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); tendo sido nomeado como depositário do bem, ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita. - Data da decisão: 28/09/2018 Folhas: Id 61ac57c.*

Juliana Esteves de Santana Formoso
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311251600385301225



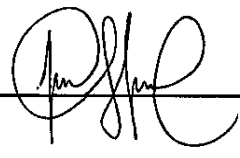
Av.15 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 23 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 388.544 de 20/12/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202212.1517.02493374-IA-740) aos 15/12/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10005029020195020254, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JÚNIOR** - CPF nº **105.845.947-39**.

Juliana Esteves de Santana Formoso
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433114BA10038854422B



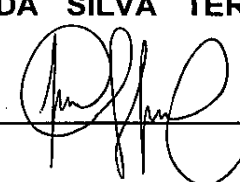
Av.16 / M-92.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 23 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 388.638 de 21/12/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202212.1917.02497427-IA-031) aos 19/12/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10005654920185020255, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR** - CPF nº **105.845.947-39**.

Juliana Esteves de Santana Formoso
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433114BF60038863822N



Av.17 / M-92.099 - PENHORA

(CONTINUA NA FICHA 04)

MATRÍCULA

92.099

FICHA

04

Santos, 27 de setembro de 2023.

Averbado aos 27 de setembro de 2023 - Prenotação nº 398.122 de 21/09/2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000484750, aos 21/09/2023, pelo Escrivão/Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 01/04/2022 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 10002376020205020252, movida por ELIANA DOS SANTOS NONATO, CPF nº 108.276.028-55, em relação a ORGANIZACAO SOCIAL SAÚDE HUMANIZAÇÃO BRASIL, CNPJ nº 07.106.879/0001-08; CLESIO LUIZ MACHADO DA SILVA, CPF nº 036.413.408-96; LUIZ CARLOS MARTINS, CPF nº 379.382.158-72; ALMIR MATIAS DA SILVA, CPF nº 289.298.918-37 e ANTONIO SÉRGIO DA SILVA TERRA JUNIOR, CPF nº 105.845.947-39, visando o recebimento da importância de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais); tendo sido nomeado como depositário do bem, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA TERRA JUNIOR. *Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 15/06/2023 Folhas: ID.e1e3b9c. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrivente Autorizada

Selo digital: 1124743E11C9C00039812223V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível
em www.registro.sp.gov.br